



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 011/2024

A Comissão de Justiça desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o que "Institui a política municipal sobre drogas e o Conselho Municipal de políticas públicas sobre drogas - CMPPD, do município de Baixo Guandu-ES.", manifesta-se nos seguintes termos, conforme segue:

PARECER

Conheceu a proposição. Relatou. Examinou. Opinou pela aprovação.

A Comissão de Educação, Saúde e Assuntos Gerais, após apreciar o projeto que lhe fora submetido, conforme rege o artigo 39 do RI, cabe a esta comissão avaliar os projetos nas áreas de Educação, da Saúde, da Política Agrícola, da Administração, do Meio ambiente, do Planejamento e demais políticas públicas do Município. Concordamos com os pareceres das Comissão de Justiça e Finanças, sendo assim favoráveis a aprovação do respectivo Projeto de Lei por Unanimidade de Votos com a devida aprovação do mesmo, encaminhado o mesmo a Direção Legislativa para Inclusão na Ordem do Dia.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, aos vinte e oito dias do mês de Março de 2024.



*Assinado
Digitalmente*

APRÍGIO LUIS RODRIGUES
Presidente



*Assinado
Digitalmente*

ELIAS FERNANDO MENDES DE ARAÚJO
Vice- Presidente

EDMAR PRETO
Secretário

